



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários o firmamento do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 059/2022, foi publicado no **PLACARD** no dia **20 de dezembro de 2022**, na forma da Lei Federal 14.133/21, conforme aviso abaixo:

Prefeitura Municipal de Administração de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Processo Adm. nº 2022011226. Objeto: Aditivo ao Contrato nº 059/2022, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE INACIOLÂNDIA/GO CNPJ Nº 26.923.755/0001-51. CONTRATADA: JOSÉ NATAL GONELLA JUNIOR CNPJ: 25.118.910/0001-02. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Elétrica para execução dos serviços de Elaboração de Projetos de RDU AT/BT, Projetos de Iluminação Pública do bairro José Aparecido II, Memorial Descritivo, Relação de Materiais e aprovação dos projetos junto a ENEL de Goiás, com vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inaciolândia/GO, 20 de dezembro de 2022.

Inaciolândia de Goiás-GO, 20 de dezembro de 2022.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação